

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MJSP - POLÍCIA FEDERAL SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL EM SÃO PAULO - SR/PF/SP

Assunto: PROCEDIMENTO PERDA AUTORIZAÇÃO RESIDÊNCIA

Destino: UMIG/NPA/DPF/RPO/SP

Processo: 08508.003052/2023-33

Interessado: ARMANDO DE PUGA RIBEIRO

Trata-se de processo administrativo instaurado em desfavor de **ARMANDO DE PUGA RIBEIRO**, visando à averiguação da perda de sua autorização de residência, em razão de, supostamente, ter se ausentado do País por período superior a dois anos, sem que tenha sido apresentada justificativa admissível, nos termos do art. 135, inciso III, do Decreto nº 9.199/17 c/c art. 33 da Lei nº 13.445/17.

Apreciando os autos em referência, diante das informações e documentos produzidos, em concordância com o teor da Informação (34823643) e do Parecer (35726959) ambos UMIG/NPA/DPF/RPO/SP, cujos fundamentos adoto como razões para decidir, **DECRETO a perda** da autorização de residência do referido imigrante no Brasil, em razão de ter se ausentado do País por período superior a dois anos, **sem que tenha sido apresentada justificativa admissível**, nos termos do art. 135, inciso III, do Decreto nº 9.199/17.

Retorne-se o presente processo ao UMIG/NPA/DPF/RPO/SP, a fim de notificar o interessado da decisão, bem como de que dispõe do prazo de 10 (dez) dias para, querendo, interpor recurso.

Caso opte por não apresentar recurso, o imigrante deverá ser notificado nos termos do art. 176 do Decreto nº 9.199/2017.

## ROGÉRIO GIAMPAOLI

Delegado de Polícia Federal Superintendente Regional em São Paulo



Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO GIAMPAOLI**, **Superintendente Regional**, em 19/06/2024, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto</u> n° 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0&cv=35741249&crc=6B86118C">acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0&cv=35741249&crc=6B86118C</a>.

Código verificador: 35741249 e Código CRC: 6B86118C.

**Referência:** Processo nº 08508.003052/2023-33 SEI nº 35741249